

fo publicado na forma do art. 69 da isi

prografe, municipal com redação dada

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY 100 007, de 20/02/2009,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy - ES

COMDECA

Criado através da Lei Municipal nº 741de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião Extraordinária realizada no dia 15 março de 2019, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

Considerando a Resolução 03/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, que dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando a solicitação de inscrição para o Programa Adolescente Aprendiz, na Categoria de Educação Profissional e Regime de Apoio Sócio-familiar;

Considerando o Parecer da Comissão de Registro/Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES - COMDECA/PK, referente ao Requerimento de Registro de Entidades sem fins lucrativos e Inscrição de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela inscrição do Programa Adolescente Aprendiz no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente . Kennedy/ES, sendo este um Programa Municipal, executado pelo Centro de Referência

CERTIDÃO Rua Santa Maria, Nº 23, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000 sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br Publicado na forma do Art. 69 da

Orgánics Municipal, com redação dada pel

Emenda nº 607, de 20/02/2002

19/03/2015.

Fone (28) 3535-1306



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES **COMDECA**

Criado através da Lei Municipal nº 741de 22 de Agosto de 2007

de Assistência Social (CRAS), inscrito no CNPJ 16.899.018/0001-07, fundado em 08/06/2009, localizada à Rua Àtila Vivacqua, nº 246, Bairro Centro, Cep: 29350-000, Presidente Kennedy-ES.

Art. 2º A inscrição será regida pelo número 001/2019;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 19 de março de 2019.

João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROTOCOLO CAMARA P.K. Nº 000399/2019 19/03/2019 - 10:52:03

Prefeitura Mun. Pres. Kennedy Resolução Nº 07/2019 (COMDECA - SEMAS) Christ

Foi publicado na forma do art. 63 da lei orgânica municipal com redação dada

Spring.